PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO RELATIVA AO PROCESSO Nº 063/2017 - INEXIGIBILIDADE Nº 010/2017.

Reconheço e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação da empresa LEANDRO AUGUSTO PEREIRA DE FARIA – MEI detentora exclusiva para comercialização das atividades artísticas da DUPLA AMILVAN E JÚLIO CESAR ao valor global de R$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais) e DIJARRONNI DE ALMEIDA DA COSTA – ME, detentora exclusiva para comercialização das atividades artísticas de Ronny Costa e Banda Cavalo de Fogo ao valor global de R$ 15.000,00(quinze mil reais) e ARTHUR HENRIQUE PEDRAS REIS, detentora exclusiva para comercialização das atividades artísticas de Arthur e Vinicius Banda no dia 23/07/2017,ao valor global de R$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais) ,para apresentação durante a durante a XXXIII Semana do Fazendeiro, neste município, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, atendido ao disposto no parágrafo único do art. 26 do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo.

Buenópolis/MG, 04 de julho de 2017.

Célio Santana
Prefeito Municipal

Certifico que o (a) pre ente D. Ratificação
Foi publicado (a) median afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003, e com o Artigo 6 Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações
Buenópolis/MG 04 de 07 2017
Responsável